

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA - FEFF
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

FLORENCIO MESQUITA DA SILVA

EDUCAÇÃO FÍSICA COMO PUNIÇÃO ESCOLAR:
ANÁLISE CRÍTICA DE UMA PRÁTICA ESCOLAR EXCLUDENTE NO ENSINO
FUNDAMENTAL

MANAUS

2025

FLORENCIO MESQUITA DA SILVA

**EDUCAÇÃO FÍSICA COMO PUNIÇÃO ESCOLAR:
ANÁLISE CRÍTICA DE UMA PRÁTICA ESCOLAR EXCLUDENTE NO ENSINO
FUNDAMENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Educação Física.

Orientadora: Prof^a Dra Inês Amanda Streit

MANAUS

2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S586e Silva, Florêncio Mesquita da
Educação Física como punição escolar: Análise crítica de uma
prática escolar excludente no ensino fundamental / Florêncio
Mesquita da Silva. - 2025.
49 f. : il., color. ; 31 cm.

Orientador(a): Inês Amanda Streit.
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade
Federal do Amazonas, Faculdade de Educação Física e
Fisioterapia, Curso de Licenciatura em Educação Física - EAD,
Manaus, 2025.

1. Educação Física. 2. Punição. 3. Indisciplina. 4. Direito ao
Brincar. 5. Desenvolvimento Integral. I. Streit, Inês Amanda. II.
Universidade Federal do Amazonas. Faculdade de Educação Física
e Fisioterapia. Curso de Licenciatura em Educação Física - EAD.
III. Título

FLORENCIO MESQUITA DA SILVA

**EDUCAÇÃO FÍSICA COMO PUNIÇÃO ESCOLAR:
ANÁLISE CRÍTICA DE UMA PRÁTICA ESCOLAR EXCLUDENTE NO ENSINO
FUNDAMENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Educação Física.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dra Inês Amanda Streit - UFAM
Orientadora e Presidente da Banca

Prof Dr Afonso Celso Brandão Nina - UFAM
Membro 1 - Avaliador

Prof Dr Rodrigo Ghedini Gheller - UFAM
Membro 2 - Avaliador

Dedico este trabalho à minha esposa e às minhas filhas, cuja presença amorosa me inspira diariamente a seguir em frente e a ser um exemplo de perseverança. E a todos os professores que lutam cotidianamente por uma Educação Física crítica e transformadora.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela saúde, sabedoria, proteção e oportunidade de chegar até aqui. Agradeço profundamente à minha esposa e às minhas filhas pelo amor, paciência e incentivo durante toda a trajetória acadêmica. Vocês são meu maior motivo para continuar.

Aos professores que fizeram parte da minha formação e contribuíram para o meu crescimento profissional e humano, em especial à minha orientadora. À Universidade e ao curso de Licenciatura em Educação Física, pelos conhecimentos e experiências que ampliaram minha visão sobre a docência na Educação Física, principalmente no Programa Idoso Feliz Participa Sempre - PIFPS.

À Escola Estadual de Tempo Integral Cônego Azevedo e a todos os alunos com quem tive a oportunidade de aprender durante meu estágio. As vivências naquele espaço foram fundamentais para a construção deste estudo e para minha identidade como profissional.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho, deixo aqui minha sincera gratidão.

"Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo: os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo."

Paulo Freire

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso analisa a prática da privação das aulas de Educação Física como forma de punição escolar, especificamente por meio da exclusão dos alunos considerados indisciplinados em outros componentes curriculares e na própria Educação Física. A pesquisa foi desenvolvida a partir da experiência do autor como professor regente de Educação Física em uma escola pública estadual de tempo integral, onde observou de forma recorrente a interdição do acesso às aulas de Educação Física como mecanismo disciplinar. Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, descritiva e reflexiva, fundamentado em observações diretas, registros de campo e análise interpretativa dos acontecimentos vivenciados no cotidiano escolar. Os resultados evidenciam que tal prática fere os princípios pedagógicos da Educação Física, compromete o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças, viola o direito ao brincar e enfraquece a função educativa da disciplina. A análise teórica, embasada em autores como Freire, Darido, Bracht e Betti, demonstra que a exclusão dos alunos das aulas de Educação Física reproduz concepções autoritárias e reducionistas de disciplina, além de desconsiderar a autonomia docente e os fundamentos legais da LDB, que asseguram a obrigatoriedade e a importância da Educação Física na formação integral. Conclui-se que a prática é inadequada pedagogicamente e necessita ser revista pelas escolas, gestores e docentes, visando uma educação que valorize o desenvolvimento integral e o direito de todos os alunos ao acesso pleno às aulas de Educação Física.

Palavras-chave: Educação Física; Punição; Indisciplina; Direito ao Brincar; Desenvolvimento Integral.

ABSTRACT

This undergraduate thesis analyzes the practice of using Physical Education as a form of punishment in schools, specifically through excluding students considered misbehaved in other subjects. The research was developed based on the author's experience as a Physical Education teacher in a full-time public school, where he frequently observed students being denied access to Physical Education classes as a disciplinary measure. This study adopts a qualitative, descriptive, and reflective approach, grounded in direct observations, field notes, and interpretative analysis of situations experienced in the school context. The findings show that such practice contradicts pedagogical principles of Physical Education, harms children's motor, cognitive, emotional, and social development, violates their right to play, and weakens the educational purpose of the discipline. The theoretical analysis, supported by authors such as Freire, Darido, Bracht, and Betti, indicates that excluding students from Physical Education classes reinforces authoritarian and reductionist conceptions of discipline, disregards teacher autonomy, and ignores the legal foundations established by the Brazilian LDB, which ensures the compulsory and essential role of Physical Education in students' holistic development. It is concluded that this practice is pedagogically inappropriate and must be revised by schools, administrators, and teachers in order to promote an education that respects integral development and guarantees all students full access to Physical Education classes.

Keywords: School Physical Education; Punishment; Misbehavior; Right to Play; Integral Development.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
OBJETIVOS.....	13
MÉTODO.....	14
CARACTERIZAÇÃO E CENÁRIO DO ESTUDO.....	14
CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	14
RELATO DE EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR REGENTE – PIBID/UFAM.....	16
A INSTITUIÇÃO ESCOLAR E SEU CONTEXTO.....	17
A "ACOLHIDA" ESCOLAR E A IMPOSIÇÃO RELIGIOSA.....	19
A PRIVAÇÃO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	21
O EPISÓDIO DESENCADEADOR.....	22
REFLEXÕES SOBRE INDISCIPLINA E COERÊNCIA PEDAGÓGICA.....	28
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E TRANSFORMAÇÃO.....	30
EPISÓDIO DAS PLANTAS: O BRINCAR COMO TRANSGRESSÃO ESCOLAR.....	34
RELAÇÃO DA ESCOLA E TENSÕES INSTITUCIONAIS.....	37
DESDOBRAMENTOS DO FIM DA PUNIÇÃO.....	38
ASPECTOS POSITIVOS.....	39
REFLEXÕES E ANÁLISE A PARTIR DA VIVÊNCIA.....	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	466
REFERÊNCIAS	489

INTRODUÇÃO

A escola é um espaço historicamente destinado à formação integral do ser humano, envolvendo dimensões cognitivas, afetivas, sociais e motoras. Nesse contexto, a Educação Física, desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), consolidou-se como componente curricular obrigatório e fundamental para o desenvolvimento global dos estudantes. Contudo, apesar desse reconhecimento legal, persiste no cotidiano escolar uma série de práticas que reforçam a desvalorização da área, especialmente quando ela é utilizada como instrumento de controle disciplinar.

Apesar de sua obrigatoriedade legal, a Educação Física enfrenta importantes contradições em sua materialização nas diferentes etapas da Educação Básica. Um primeiro momento dessa problemática aparece já na Educação Infantil, etapa em que, embora a legislação reconheça a relevância do movimento para o desenvolvimento integral das crianças, muitas instituições não garantem a presença sistemática de um professor de Educação Física responsável pelas práticas corporais. Tal ausência, conforme evidenciam Ribeiro, Ribeiro e Oliveira (2021), configura um apagamento institucional, pois a Educação Física é frequentemente substituída por atividades genéricas ou mesmo suprimida do cotidiano escolar, comprometendo suas contribuições pedagógicas.

A cidade de Manaus é um exemplo dessa problemática. Embora a Lei nº 332/2012 obrigue a formação em curso superior de Educação Física para atuar na educação infantil e no ensino fundamental no município, a quantidade de professores disponíveis é insuficiente e tem sido objeto de discussão. Na prática, é a professora regente, com formação em Pedagogia, que ministra as práticas da Educação Física. Embora uma pedagoga possa ter competências valiosas para o ensino no contexto educacional de maneira geral, a Educação Física exige um conhecimento técnico específico para que as crianças possam desenvolver-se de forma segura, prazerosa e eficaz nas suas habilidades motoras e físicas. A ausência de um profissional licenciado em Educação Física pode comprometer a qualidade do ensino dessa

disciplina e afetar o desenvolvimento motor e psicossocial das crianças no ensino infantil.

Nesse sentido, Basei (2008), sustenta que “a Educação Física tem um papel fundamental na educação infantil, pela possibilidade de proporcionar às crianças uma diversidade de vivências através de situações nas quais elas possam criar, inventar, descobrir movimentos novos, reelaborar conceitos e ideias sobre o movimento e suas ações”.

Um segundo momento crítico refere-se ao Ensino Médio, etapa na qual a Educação Física vivencia um processo recorrente de perda de legitimidade curricular. Pesquisas apontam que, especialmente após reformas recentes, o componente curricular vem sofrendo significativa redução de carga horária e invisibilidade no currículo, fortalecendo o processo de desvalorização da Educação Física. Para Coelho e Costa (2025, p.11), a Educação Física enfrenta uma “expressiva perda de espaço e crescente desvalorização na organização curricular do Ensino Médio”, o que reforça visões equivocadas de menor importância e fragiliza sua função formativa.

Além dessas lacunas na Educação Básica, ainda, em diversas instituições de ensino no Brasil, se observa a privação às aulas de Educação Física como punição, prática que consiste em restringir o acesso dos estudantes à aula sempre que apresentarem comportamentos considerados inadequados em outros componentes curriculares. Assim, o que deveria ser direito, passa a ser privilégio. Essa prática, além de ilegal, revela uma concepção reducionista da Educação Física e desconsidera sua relevância para o desenvolvimento humano nas dimensões corporal, cognitiva, emocional e social.

Mais do que o ensino de movimentos e práticas esportivas, a Educação Física tem como finalidade a formação integral do ser humano, valorizando o corpo como forma de expressão, comunicação e construção de conhecimento (Freire, 1997). Nesse sentido, Darido (2004, p. 22) destaca que “a Educação Física na escola deve proporcionar aos alunos a apropriação crítica e consciente da cultura corporal de movimento, contribuindo para o exercício da cidadania e o convívio social”.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem origem na experiência vivida durante o estágio supervisionado no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), em uma escola pública estadual da cidade de Manaus, no Amazonas, onde a exclusão de alunos das aulas de Educação Física era uma prática cotidiana, institucionalizada e aceita pela gestão, por professoras e até mesmo pela supervisora de estágio. Ao testemunhar tal realidade, emergiu a necessidade de analisar criticamente essa prática, contextualizá-la à luz do referencial teórico e compreender seus impactos sobre o processo educativo.

Assim, este estudo busca refletir sobre como essa forma de punição se constitui, quais são suas implicações pedagógicas e legais e por que ela precisa ser combatida. Ao trazer vivências concretas e confrontá-las com a literatura acadêmica, este trabalho também pretende contribuir para a valorização da Educação Física enquanto componente curricular comprometido com os direitos de aprendizagem e com a formação integral das crianças.

Na perspectiva de problematizar essas reflexões, a questão norteadora "Como a prática de excluir estudantes das aulas de Educação Física, como forma de punição, impacta o processo educativo, o desenvolvimento integral e a valorização da disciplina no contexto escolar?" foi construída para direcionar o caminho metodológico deste estudo.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Analisar criticamente a prática de utilizar a Educação Física como punição disciplinar no Ensino Fundamental, identificando suas implicações pedagógicas, legais e formativas.

Objetivos Específicos

- ✓ Descrever e contextualizar a prática de exclusão de estudantes das aulas de Educação Física observada em uma escola pública estadual;
- ✓ Discutir os impactos dessa prática no desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional dos alunos;
- ✓ Relacionar a prática observada com as legislações educacionais vigentes, como a LDB e a BNCC;
- ✓ Analisar a desvalorização histórica da Educação Física e sua influência no uso da aula como punição;
- ✓ Apresentar possibilidades pedagógicas alternativas para lidar com a indisciplina sem violar direitos de aprendizagem.

MÉTODO

CARACTERIZAÇÃO E CENÁRIO DO ESTUDO

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória, baseada no relato de experiência com aspecto metodológico de caráter descritivo. Embasado teoricamente por Minayo (2012), a qual refere que a coleta de dados em pesquisas qualitativas não se constitui em um mero exercício de contemplação por parte do pesquisador, mas, sim, em um trabalho ativo, no qual o investigador também faz indagações e reflexões.

Frente a essas características, a abordagem qualitativa foi adotada neste relato de experiência por sua possibilidade de consideração da subjetividade humana, que inclui, dentre outros aspectos, as observações e inquietações a partir da vivência (Minayo e Guerriero, 2014). A investigação ocorreu durante o Estágio Supervisionado no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UFAM), no qual o autor desempenhou a função de professor regente na Escola Estadual de Tempo Integral Cônego Azevedo, entre fevereiro e setembro de 2025.

Além disso, o trabalho assume uma abordagem reflexiva, pois se apoia na experiência do pesquisador como professor de Educação Física, que, a partir de sua prática, identificou uma problemática pedagógica relevante. De acordo com Schön (2000), a reflexão sobre a prática é um elemento essencial na formação docente, pois permite compreender criticamente as ações pedagógicas e propor transformações significativas no contexto escolar.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

A coleta de dados ocorreu de forma natural, processual e contínua, ao longo do exercício profissional desenvolvido no contexto do estágio supervisionado no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), em uma escola pública estadual de tempo integral. As informações foram construídas a partir de observações diretas das práticas escolares; registros sistemáticos em diário de campo

para os relatórios do PIBID; anotações reflexivas realizadas após as aulas; conversas informais com docentes, professores regentes, supervisora de estágio, mães de alunos e equipe gestora; bem como o registro de episódios, falas e acontecimentos considerados relevantes para a compreensão do fenômeno investigado.

Além disso, realizou-se análise documental de legislações educacionais, de planejamentos escolares e de orientações internas relacionadas à conduta dos alunos, articulando esses dados ao referencial teórico da Educação Física e da Educação. A análise foi orientada por uma perspectiva crítica, especialmente a partir dos pressupostos da Educação Física Crítico-Superadora (Soares et al., 1992), que compreende o fenômeno educativo como prática social historicamente situada.

A escolha pelo relato de experiência como procedimento metodológico dialoga com as concepções abertas da Educação Física propostas por Hildebrandt-Stramann (2009), para quem o ensino e a pesquisa em Educação Física devem partir das situações concretas vividas no cotidiano escolar, reconhecendo o professor como sujeito reflexivo que interpreta, problematiza e ressignifica sua prática pedagógica. Nessa perspectiva, a realidade escolar não é apenas cenário de aplicação de métodos, mas espaço legítimo de produção de conhecimento.

Do mesmo modo, o presente estudo aproxima-se da abordagem fenomenológica defendida por Moreira (2001), ao valorizar a experiência vivida, a escuta sensível e a descrição reflexiva dos acontecimentos como caminhos para compreender os sentidos atribuídos às práticas corporais e às relações pedagógicas no interior da escola. Para o autor, a Educação Física escolar se constrói a partir da caminhada do professor no cotidiano, em diálogo permanente com os sujeitos, os contextos e as contradições da prática educativa.

Esses procedimentos metodológicos possibilitaram identificar, compreender e analisar criticamente a prática institucionalizada de utilização da Educação Física como forma de punição, materializada na exclusão de alunos considerados indisciplinados em outros componentes curriculares.

Por se tratar de um relato de experiência, este estudo não envolve experimentação, não apresenta riscos aos participantes e não exige a coleta de dados sensíveis. Não foram registradas informações pessoais nem utilizados instrumentos de identificação de alunos, professores ou gestores. Todos os episódios descritos foram tratados de forma coletiva e anônima, preservando a identidade dos envolvidos, o respeito à ética profissional e a integridade institucional.

RELATO DE EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR REGENTE – PIBID/UFAM

Para compreender o tema proposto, adoto como perspectiva teórico-metodológica a concepção crítica da Educação Física (Soares *et al.*, 1992), por entender que ela propõe uma prática pedagógica comprometida com a transformação da sociedade brasileira. A partir dessa perspectiva, descrevo a experiência vivida durante minha atuação como professor regente na Escola Estadual de Tempo Integral Cônego Azevedo, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Em dezembro de 2024, fui aprovado no edital de seleção do PIBID pela Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). O programa, financiado pelo Governo Federal, concede bolsas a estudantes de licenciatura para experiências pedagógicas supervisionadas em instituições escolares. Na perspectiva de possibilitar a práxis pedagógica, o PIBID de Educação Física é fundamental para formar professores reflexivos, críticos e atuantes, que conseguem relacionar o saber acadêmico com os desafios reais da educação básica. Diante disso, este relato é fruto das minhas observações e inquietações que nasceram dessa imersão no ambiente escolar, especialmente nas aulas de Educação Física.

A INSTITUIÇÃO ESCOLAR E SEU CONTEXTO

A Escola Estadual de Tempo Integral Cônego Azevedo situa-se no bairro Nossa Senhora Aparecida, um bairro tradicional da Zona Sul e um dos mais antigos de Manaus, AM. Esta região é profundamente marcada pela relação dinâmica entre fé e cultura, materializada pela presença do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente de Aparecida e o Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora Aparecida, onde é celebrada a tradicional novena em honra a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, todas as terças-feiras.

O bairro conta com ampla variedade de serviços, comércio e instituições. Entre eles, o Centro de Convivência do Idoso, o Fórum dos Juizados Especiais Desembargador Mário Verçosa, clínicas de saúde e feira itinerante.

Fotografia 1 - Entrada da Escola Estadual de Tempo Integral Cônego Azevedo



Fonte: Acervo do autor (2025)

A escola atende aproximadamente 150 crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I. Cada turma é composta por 30 alunos, em média, com idades de 6 a 10 anos. A maioria reside no próprio bairro. A instituição possui cinco salas de aula, sala de descanso, biblioteca, refeitório, pátio sem cobertura, sala de recursos, quatro banheiros, sala de professores, sala de materiais de Educação Física, sala de descanso e dois pisos. As turmas do 1º e 2º anos ocupam o térreo, enquanto as do 3º, 4º e 5º anos situam-se no andar superior.

A equipe pedagógica da instituição é composta por gestora, pedagoga, 12 docentes efetivos e cinco servidores administrativos.

Uma especificidade marcante da instituição é a ausência de quadra esportiva própria, o que prejudica diretamente o trabalho pedagógico da Educação Física. A escola utiliza, por meio de acordo comunitário, a quadra municipal Marcolino Lopes (“quadra da Aparecida”), localizada ao lado, porém sem acesso direto, obrigando o deslocamento dos alunos pela rua. Essa realidade representa um reflexo de um problema estrutural brasileiro: a precarização dos espaços de práticas corporais no ensino público, obrigando adaptações constantes e, por vezes, inadequadas.

Nas aulas de Educação Física, os horários da quadra ficam reservados para a escola e os alunos são levados para o local pela professora responsável e pelos acadêmicos participantes do PIBID.

O componente curricular de Educação Física é ministrado tanto no turno matutino quanto no vespertino, integrando o currículo e contribuindo para a formação global dos estudantes. Foi nesse ambiente que exerci a função de regente de Educação Física por oito meses, período em que pude observar, de forma direta e cotidiana, as dinâmicas pedagógicas e as relações institucionais que envolviam o componente curricular.

A “ACOLHIDA” ESCOLAR E A IMPOSIÇÃO RELIGIOSA

Fotografia 2 – Alunos orando na acolhida da escola



Fonte: Acervo do autor (2025)

O ano letivo de 2025 iniciou-se no dia 7 de fevereiro. Logo ao ingressar na rotina institucional, observei que ao entrar na instituição pela manhã, os alunos passam obrigatoriamente pelo que o corpo técnico, docente e administrativo da escola nomeia de “acolhida”, antes de serem encaminhados às salas de aula. No procedimento, os alunos são organizados no pátio da escola, em filas, referentes aos respectivos anos de ensino, 1º ao 5º, e precisam ficar parados, em silêncio e apenas devem se manifestar quando orientados a participar de orações católicas. A acolhida também ocorre no refeitório em dias chuvosos, em razão do pátio não possuir cobertura.

Em uma escala pré-definida, cada professora efetiva da instituição fica responsável por passar os informes e realizar o rito na acolhida em um dia da semana, sem repetição das docentes. A acolhida tem o intuito de dar as boas-vindas aos alunos e passar comunicados, mas na prática, o que acontece é que esse tempo é utilizado

todos os dias da semana para repreender os alunos pelo comportamento, seja o identificado durante a acolhida ou do dia anterior, prática reforçada pela maioria das docentes, com exceção de uma. Em seguida, a professora responsável pela acolhida do dia, entoava as orações do Pai Nosso e, em seguida, Santo Anjo do Senhor. Abro um parêntese para comentar essa prática, por considerá-la complexa, visto o desconforto que testemunhei de algumas mães em uma reunião escolar, frente a tal iniciativa, bem como pela violação da neutralidade do Estado em relação a todas as religiões que a imposição de uma manifestação específica causa.

Embora algumas instituições como a EETI Cônego Azevedo busquem promover valores religiosos impondo orações de determinada religião, essa prática pode ser vista como uma violação da laicidade do Estado, bem como da liberdade religiosa. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso VI, garante a liberdade de crença, o que significa que a imposição de uma prática religiosa em escolas públicas, e também particulares, é controversa e pode ser considerada inconstitucional. Em abril de 2025, por exemplo, a Lei 11.838/15, em São José do Rio Preto (SP), que obrigava a oração, foi suspensa pela Justiça por violar o princípio de laicidade do Estado.

Particularmente, acredito que uma escola pública, como órgão do Estado, não deve obrigar práticas religiosas específicas, posto que fere a liberdade religiosa dos alunos e suas famílias, sejam eles ateus, evangélicos, como foi o caso das mães com as quais falei, umbandistas, espíritas, judeus e etc. Os alunos podem orar voluntariamente, mas nunca devem ser obrigados a participar de rituais religiosos.

Os alunos são encaminhados em filas para as salas de aula, somente depois das orações, sendo que as meninas devem ir primeiro e em seguida os meninos, sempre nessa ordem, todos os dias da semana.

A PRIVAÇÃO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Com o tempo, tomei conhecimento de um acordo tácito entre professoras e gestão escolar para aplicar sanções aos estudantes considerados indisciplinados ou identificados com mau comportamento: o uso da privação às aulas de Educação Física como um instrumento de punição.

Qualquer comportamento que fosse considerado como ato de indisciplina na escola, independente do componente curricular, professora responsável ou dia da semana em que fosse registrado, era punido com a exclusão dos alunos das aulas de Educação Física nos dias seguintes. A dosimetria da punição era aplicada pela própria professora que identificava o mau comportamento do aluno, que poderia ficar de fora de uma aula de Educação Física, duas ou até quantas a docente avaliasse necessário.

Como estudante de Licenciatura no PIBID, era tratado por todos os alunos como professor, posto que ministrava aula para as turmas para as quais fui designado, mas sob supervisão da docente efetiva da disciplina de Educação Física da escola, conforme regras do próprio programa. Contudo, depois de certo tempo a supervisora já não mais acompanhava as aulas dos pibidianos que considerava como seguros para a reger as turmas.

Assim, a Educação Física era utilizada como moeda disciplinar:

- punição para alunos classificados como indisciplinados;
- prêmio para os considerados obedientes.

Tal prática contraria princípios legais, pedagógicos e éticos. A Constituição Federal (art. 205) estabelece a educação como direito de todos; a LDB (Lei n.º 9.394/96) define a Educação Física como componente curricular obrigatório. Portanto, não cabe ao corpo docente decidir arbitrariamente quais alunos podem ou não participar da disciplina com base em critérios subjetivos de comportamento.

O EPISÓDIO DESENCADEADOR

Fotografia 3 – Realização da frequência dos alunos na sala onde ocorreu o episódio desencadeador



Fonte: Acervo do autor (2025)

O impacto dessa política disciplinar tornou-se evidente em uma manhã aparentemente comum. Após preparar o material para aula, participar da acolhida, pegar a frequência dos alunos na sala dos professores, fui para a sala de aula acompanhando os alunos em fila. Realizei as boas-vindas de forma alegre como os alunos se acostumaram a ter nas minhas aulas e, no momento que fazia o registro da presença dos alunos, a porta foi aberta.

A atmosfera da sala estava alegre, pois aprendi com a supervisora a fazer a chamada divertida, que poderia ser sobre qualquer tema. Por exemplo, poderia ser sobre o animal que o aluno mais gosta ou o que fez de mais alegre no fim de semana, e ao chamar o nome do aluno ele deveria responder a frequência com a resposta à pergunta e, por consequência, a turma inteira reagia. No instante em que a porta foi aberta, entrou uma professora com a expressão sisuda e anunciou, com voz firme e impositiva, ou seja, a ordem não poderia ser rejeitada, que quatro alunos não

participariam da aula de Educação Física, devido a comportamentos inadequados registrados no dia anterior.

Nesse sentido, a teoria de Vigotski, no livro *Psicologia, Educação e Desenvolvimento* (2021), reforça ainda mais a inadequação de utilizar a Educação Física como punição, sobretudo quando consideramos o papel central do brincar no desenvolvimento infantil. Para o autor, a brincadeira não é uma atividade trivial, mas um espaço privilegiado de elaboração simbólica, mediação social e crescimento psicológico. Vigotski afirma que, na brincadeira, a criança cria uma situação imaginária que lhe permite agir além do comportamento cotidiano, desempenhando papéis, regulando emoções e internalizando regras sociais. Como descreve o autor:

A brincadeira cria uma zona de desenvolvimento iminente na criança. Na brincadeira, a criança está sempre acima da média da sua idade, acima de seu comportamento cotidiano; é como se a criança estivesse numa altura equivalente a uma cabeça acima da sua própria altura. A brincadeira contém, como na mágica de uma lente de aumento, todas as tendências do desenvolvimento, de forma condensada (p. 234–235).

Quando a escola impede o estudante de participar das aulas de Educação Física, ela não está apenas negando uma atividade curricular: está interrompendo um processo de desenvolvimento psicológico essencial, que depende da interação, da imaginação, do jogo e da atividade coletiva. Para Vigotski, a brincadeira constitui uma forma avançada de ação humana porque possibilita a construção de intenções, de planos, de autocontrole e de motivos volitivos, capacidades que emergem justamente no espaço simbólico da atividade lúdica.

Na perspectiva desta privação da interação, que as aulas de Educação Física proporcionam, a seguir reproduzo a fala da professora direcionada a mim ao comunicar a punição: “Professor, o aluno A, B, C e D não vão para a aula de Educação Física porque se comportaram mal na minha aula, ontem à tarde. Eles vão ficar copiando um texto na sala dos professores para aprender a respeitar”, disse ela. Tão logo finalizou a fala, deu um passo, chamou os quatro alunos que lentamente levantaram das cadeiras e foram em direção a ela. Fechou a porta e os levou para sala dos professores.

Enquanto absorvia a ordem dada, sem acreditar que aquilo estava acontecendo, só pude ver os rostos dos quatro alunos nomeados trocando o sorriso pelo desânimo, enquanto caminhavam em direção à porta, ao mesmo tempo em que os demais alunos abaixavam os ombros e se recolhiam. Como se tratava da primeira vez, não sabia se cumpria de pronto ou questionava, mas tinha certeza que precisava consultar a supervisora do PIBID, uma vez que não concordava com tal atitude.

Naquele momento me ocorreu que o suposto mau comportamento dos quatro alunos apontado pela professora, teria sido registrado no dia anterior, no turno em que eu não estava na escola e uma disciplina que não era a Educação Física e, com a qual eu não tinha nenhuma gerência, ainda que fosse profissional formado e efetivo da escola. Então, por que uma professora de outra disciplina poderia interferir na aula de Educação Física, durante a minha regência, ditando quem poderia ou não fazê-la? Nem o gesto de mau comportamento foi especificado e ainda que fosse, acredito que deveria ser tratado pela professora da disciplina, na sala, ou junto a pedagoga e gestora da escola, e até acionando os pais dos alunos, se assim houvesse necessidade.

Foi quando os alunos que permaneceram na sala responderam que aquela prática era normal e que acontecia com todos os professores de Educação Física. O que os alunos quiseram dizer é que a prática era imposta a todos os oito acadêmicos de Licenciatura em Educação Física, com anuência da professora supervisora responsável pela disciplina na escola. Naquele momento vi que não se tratava de um caso isolado, mas de uma prática sistematizada, por parte da direção, da coordenação pedagógica e professoras, de usar a privação da aula de Educação Física como forma de castigo aos estudantes indisciplinados. Da mesma forma, também era usada como forma de premiação aos estudantes que se comportassem adequadamente, seguindo a ótica das professoras.

Levei a turma para o portão da escola para ir à quadra, que fica ao lado da escola, para ministrar a aula. Antes, porém, entrei na sala dos professores para buscar o material que iria usar, e lá estavam os alunos sentados à mesa, um do lado do outro, recebendo as orientações sobre como deveriam copiar o texto de um livro, com a

professora ressaltando que se não quisessem mais estar ali, que tivessem se comportado melhor. Ou seja, uma forma velada de castigo, uma punição disfarçada de disciplina para isolar os alunos dos demais e gerar sentimento de culpa que contraria o papel da escola enquanto instituição formadora.

Nesse sentido, Paulo Freire compreende a escola como um espaço de humanização, diálogo e emancipação, no qual o educando é reconhecido como sujeito histórico e ativo no processo educativo. Para o autor, “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” (Freire, 1996, p. 21).

Ministrei a aula naquela ocasião contrariado. Fiquei indignado com o que havia acontecido. Dois dias depois, no início do intervalo para almoço, tive a oportunidade de encontrar a maioria do corpo docente na sala dos professores. Indaguei sobre a punição aos alunos com a exclusão das aulas de Educação Física e tive como resposta que era uma prática normal e que tinha anuência da gestão da escola. Uma professora específica justificou que impedir o aluno de fazer a aula de Educação Física é uma forma de discipliná-lo, impor limites e mostrar que quem manda na escola são as professoras.

Outra completou que, ao ter que copiar um texto, longe dos colegas de turma, ao invés de correr na aula de Educação Física, faz com que reflitam sobre os próprios atos e não repitam o mesmo comportamento. Por um momento me perguntei se ninguém pensava diferente, quando outra professora contrapôs que sempre são os mesmos alunos que ficavam de fora das aulas de Educação Física e que, portanto, não acreditava que mudassem de comportamento, no que eu considero castigo, embora tenham evitado usar essa palavra durante o tempo em que estive no PIBID.

Perguntei há quanto tempo a medida era adotada e não souberam precisar, mas disseram que era assim desde quando chegaram à escola. A mesma docente que defendeu a exclusão das aulas de Educação Física como instrumento disciplinador, contra-argumentou que considera o acesso às aulas de Educação Física como prêmio, não punição e que os alunos devem adotar essa visão para se comportarem em todos os ambientes da escola e não apenas em sala de aula, para

que saibam que podem fazer a aula, desde que não demonstrem comportamento indesejado e não fossem indisciplinados.

É fato que a indisciplina é reconhecida como um problema prejudicial ao planejamento e saúde docente, uma vez que na tentativa de estabelecer ordem aos alunos, se desgastam física e psicologicamente, além de perderem tempo nesse processo. Porém, cabe à gestão escolar e pedagógica orientar suas equipes para diferenciar o que expressão e comportamento natural de uma criança de indisciplina.

Nesse aspecto, Strazzacappa (2001) pondera que:

[n]a tentativa de minimizar o problema da indisciplina, muitos professores assumem atitudes autoritárias e disciplinadoras. Frequentemente, alunos considerados indisciplinados dentro de sala de aula, veem-se impedidos de participar de atividades no pátio, do recreio e, sobretudo, das aulas de Educação Física (p.21).

Segundo Brito (2012), em determinadas situações, atos de indisciplina apresentam-se como o principal motivo de reclamações dos professores, mais do que falta de recursos, materiais e equipamentos (Brito, 2012). Mas o que seria a indisciplina apontada pelas professoras? De acordo com Aquino (1998), para tratar de indisciplina, é necessário primeiro definir a disciplina. O autor descreve a disciplina como:

[...] comportamentos regidos por um conjunto de normas, a indisciplina poderá ser traduzida de duas formas: 1) a revolta contra essas normas; 2) o desconhecimento delas. No primeiro caso, a indisciplina traduz-se por uma forma de desobediências insolente; no segundo, pelo caos dos comportamentos, pela desorganização das relações (p.10).

La Taille, Pedro-Silva e Justo (2013) afirmam ser a indisciplina todo o ato que está em desacordo com as regras constituídas na sociedade, sendo importante ressaltar que, em muitos casos, o indivíduo não tem consciência de que está cometendo um ato de indisciplina, o que enfatiza a importância da escola na orientação e na discussão dos regimentos internos com toda comunidade escolar.

Após ouvi-las, disse como discordava da exclusão dos alunos não apenas das minhas aulas, mas de todos os oito acadêmicos de Educação Física que integravam o PIBIB na escola. Expressei de forma objetiva como equivocada e que representava um problema, visto que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece, em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A Educação Física é entendida como um componente curricular indissociável desse pleno desenvolvimento. Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (nº 9.394/1996), que regulamenta o sistema educacional brasileiro, define a educação física como componente curricular obrigatório da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio). Ou seja, como o corpo docente de uma escola pode constituir-se de autonomia com base legal para decidir quem pode ou não fazer aula de Educação Física ou tornar o seu acesso um instrumento de punição escolar?

Poderia ter apenas ficado em silêncio e aceitado o costume da escola, mas fiz o questionamento. Ao final, fui considerado equivocado, um agente estranho naquele ecossistema, e fui convidado a aderir também aquele costume da escola para lidar com alunos indisciplinados. Em outras palavras, disseram que eu deveria me adaptar à escola e seus costumes e não o contrário.

Questionei colegas do PIBID sobre como se sentiam quando outras professoras impediam que alunos fizessem as aulas deles, uma vez que a prática é inadequada sob diversas óticas. Entretanto, apenas adotaram a postura de submissão, seguindo o que estava imposto pela escola, a fim de não desagradar a supervisão do programa. Indaguei sobre o papel do professor, a responsabilidade com os alunos, bem como o incentivo de mestres da faculdade para promovermos uma Educação Física transformadora e crítica baseada em normas como a Lei de diretrizes bases da educação Nacional, mas não tive resposta efetiva.

O professor é mediador entre as crianças e os objetos de conhecimento, organizando e propiciando espaços e situações de aprendizagens que articulem os recursos e capacidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas de cada criança aos seus conhecimentos prévios e aos conteúdos referentes aos diferentes campos de conhecimento humano. Na instituição

de educação infantil o professor constitui-se, portanto, no parceiro mais experiente, por excelência, cuja função é propiciar e garantir um ambiente rico, prazeroso, saudável e não discriminatório de experiências educativas e sociais variadas. (BRASIL, 1998, p. 30).

Em determinadas situações, observei que, ao chegar para ministrar aulas, era informado de que alguns alunos, previamente punidos por se comportarem mal em outras matérias, não poderiam participar das atividades na quadra. Essa decisão era comunicada por outros professores e chancelada pela gestão escolar, o que interferia diretamente no planejamento e na execução das aulas. Houve, inclusive, casos em que a ausência dos alunos puniu o próprio andamento da aula, obrigando a mim e os demais professores regentes a modificar as atividades planejadas. Essa prática se mostrou recorrente e institucionalizada, evidenciando uma compreensão equivocada sobre o papel educativo da Educação Física.

REFLEXÕES SOBRE INDISCIPLINA E COERÊNCIA PEDAGÓGICA

A lógica que sustentava aquela prática era contraditória. Se professoras de outros componentes curriculares poderiam interferir na Educação Física, por que o inverso não ocorreria? Eu poderia, por analogia, impedir alunos de assistirem Língua Portuguesa ou Matemática por apresentarem baixo empenho nas aulas anteriores de Educação Física, o que, evidentemente, é absurdo.

A escola defendia que copiar textos isoladamente faria os alunos “refletir” sobre o comportamento, mas, como argumenta Augusto Cury, punir não educa; apenas gera medo, humilhação e bloqueios emocionais. La Taille, Pedro-Silva e Justo (2013) afirmam que muitos atos considerados indisciplinados sequer são reconhecidos pelos alunos como tal, reforçando a necessidade de orientação e discussão, e não castigo.

Mensalmente, a supervisora do PIBID realizava uma reunião de balanço, das 13h às 16h30, para avaliar o desempenho dos acadêmicos na regência das aulas e planejar as atividades dos meses seguintes. Esperei até a ocasião para manifestar meu descontentamento com a exclusão dos alunos das aulas de Educação Física.

Para efeito de provocação, sugeri direitos iguais entre as disciplinas na aplicação do procedimento.

Se as demais professoras poderiam interferir na minha regência no componente curricular de Educação Física, determinando quais alunos poderiam ou não participar das minhas aulas, eu tinha o mesmo direito de interferir em todas as outras disciplinas e fazer o mesmo, alegando que o aluno correu, pulou ou suou menos do que deveria na aula de Educação Física. Portanto, poderia eu entrar na sala de aula de outros componentes curriculares e dizer que o aluno não iria participar da aula de Língua Portuguesa, Matemática, Ensino das Artes e etc. Da mesma forma, questionei se algum aluno já havia sido excluído das aulas de português por não ter feito as atividades de matemática.

Inicialmente percebi que a ponderação não foi bem recebida, sendo refutada pelo mesmo discurso utilizado na ocasião anterior com as professoras efetivas. Ou seja, aplicava-se a punição aos alunos apenas quando era conveniente a interesses específicos.

Passaram-se semanas e a prática continuava. Vi que sozinho não adiantaria ter um embate direto com o sistema da escola, mas de tanto me impor contra a prática, passaram a me como contestador e antissistema, o que de fato procedia. Se a vida é um jogo, segundo o filósofo canadense Bernard Suits (2021), tinha que jogar sutilmente com as regras da escola.

Entre os comportamentos de indisciplina ou considerados inadequados pelas professoras e que resultava na exclusão dos alunos das aulas de Educação Física estavam “fazer bagunça”, falar alto ou gritar, não fazer o dever de casa, correr em momento inapropriado, não fazer a atividade proposta na aula, ir para aula substituindo uma peça do uniforme (blusa, calça ou tênis), bem como não levar garrafas d’água para hidratação, além de questionar professoras, agredir verbal ou fisicamente colegas, falar palavrão, entre outros.

ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E TRANSFORMAÇÃO

Diante dessa realidade, adotei postura estratégica, ainda que minoritária. Recusei-me a reforçar tal prática e busquei caminhos pedagógicos coerentes com uma Educação Física crítica, dialógica e transformadora.

Identifiquei os alunos mais frequentemente punidos, considerados como os mais indisciplinados, que exigiam maior atenção das professoras, e que sempre eram retirados das aulas de Educação Física. Passei a almoçar com esses alunos para conhecer suas histórias de vida, onde vivem, suas estruturas familiares, as necessidades que enfrentavam e vi que o que mais precisavam era apenas de acolhimento, de alguém que acreditasse neles e fizesse com que também acreditassem.

Um aluno figurava como o mais “agitado”, entre todas as turmas, e não costuma atender comandos, conforme relato das professoras. Depois que participou pela primeira vez da minha, conversei especialmente com ele. Ouvi suas inquietações e perguntei como se sentia ao ficar de fora das aulas de Educação Física, reiteradas vezes. Disse como ele era importante, esperto, rápido e era um líder que precisava ser referência para a turma, incentivando os colegas e se colocando à frente das atividades. O coloquei no ponto focal para demonstrar as brincadeiras comigo das aulas. Em pouco tempo, o aluno que não costumava obedecer a comandos em outras aulas, passou a me ajudar, incentivar os colegas, torcer por eles e organizar as dinâmicas de grupos.

A cada aluno que realizava o desafio proposto, ele crescia como incentivador, enquanto o parabenizava e afirmava como estava sendo a diferença na aula. A resposta era o sorriso no rosto dele e mais energia nas atividades. Isso me fez crer que, ao dar informações positivas, ele as absorveu e se colocou no lugar de protagonista e desempenhou esse papel, bem como os outros que fizeram as atividades com maior empolgação, motivados por ele.

Em um determinado período aleguei que precisava de todos os alunos na minha aula, em função de uma atividade que exigia o máximo de alunos. Nessa

oportunidade, todos os alunos participaram da aula na quadra e fiz com que se sentissem protagonistas da própria realidade, conforme sustenta o psicólogo bielorrusso Lev Vygotsky (1999).

Correram, pularam, se sentiram vivos, enérgicos e acolhidos, uma vez que tiveram o brincar desinterditado. Se sentiram crianças em uma aula de Educação Física. Ao final da aula, tinha que levá-los de volta à escola, mas queriam ficar mais tempo, o que não era possível. Reuni a turma no centro da quadra, fiz um discurso de motivação, ressaltando como são importantes, fortes, inteligentes e nunca acreditem em quem disser o contrário. Juntos repetimos as palavras e ficaram muito empolgados. No curto caminho de volta, já falavam sobre o que poderiam esperar para a próxima aula.

Fiz com que entendessem o sistema da escola e que precisavam cumprir os critérios estabelecidos pelas professoras para continuar frequentando as minhas aulas. Isso não quer dizer adestramento para que se comportassem de forma mecânica, atendendo às ordens das docentes, mas fazer com que os alunos pensassem criticamente, soubessem que além de deveres, têm direitos que precisam ser respeitados como o acesso à Educação Física, e aprendessem a contestar com embasamento e respeito cumprindo o papel da Educação Física de formação cidadã.

Esses alunos passaram a entender as regras do jogo e os resultados foram notáveis. Durante cinco semanas, não ficaram uma única vez de fora das minhas aulas por demonstrarem bom comportamento. A cada aula eu tinha que trabalhar os eixos temáticos estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e dava um desafio que eles precisavam superar, trabalhando a cooperação e socialização com os colegas. Os incentivei, mostrei suas potencialidades e sentiram que faziam parte de um grupo.

Fotografia 4 – Aula de Educação Física com todos os alunos da turma presentes



Fonte: Acervo do autor (2025)

Os dois alunos considerados sem solução, passaram a ter bom desempenho nos demais componentes curriculares, o que chamou atenção do corpo docente. Contudo, só podia fazer isso na turma em que era regente. A cada trimestre os acadêmicos passavam a ser regentes de uma nova turma e como não podia alcançar todos os alunos da escola, fui replicando o modelo de aulas incentivadoras e acolhedoras que tinham o aluno como protagonista.

A prática de exclusão das aulas continuava sendo feita na escola, mas não na turma que estava como regente. Porém, na sexta semana, dois dos alunos se desentenderam na escola, no dia em que eu não estava na escola por não ser minha escala. Fui comunicado pela professora supervisora, por meio de um grupo do PIBID, no aplicativo de mensagens WhatsApp, que ambos haviam sido suspensos, interrompendo a sequência de aulas de Educação Física.

Quando estava lendo a mensagem, lamentando o ocorrido, o primeiro comentário feito no grupo do PIBID foi de um acadêmico regente, que ironizou o acontecido afirmando que o bom comportamento dos alunos havia durado muito tempo. Isso mostra como há pessoas que, ao invés de acreditarem e defenderem em

uma Educação Física transformadora, não acreditam nos alunos ou na sua evolução. Pelo contrário, esperam pelo fracasso dos mesmos.

Refleti que se os personagens que farão parte da próxima geração de profissionais da Educação Física, não enxergam o componente curricular como meio de oportunizar de vivências para identificar e superar limitações, trabalhar cooperação e reconhecer potencialidades do aluno, como a desvalorização da área será combatida?

Na semana seguinte, os alunos retornaram à escola e o desentendimento havia passado. Já estavam conversando e brincando juntos. Apesar do retorno, conversei com ambos para relembrar o progresso que haviam alcançado e sobre a importância de caminhar para frente progredindo a cada dia.

Fotografia 5 – Alunos com maior participação nas aulas após estratégia de enfrentamento



Fonte: Acervo do autor (2025)

EPISÓDIO DAS PLANTAS: O BRINCAR COMO TRANSGRESSÃO ESCOLAR

Fotografia 6 – Plantas danificadas durante brincadeira de pega-pega dos alunos



Fonte: Acervo do autor (2025)

Como prática sistematizada, houve vários casos de privação dos alunos das aulas de Educação Física, seja por desentendimentos, ofensas e também apenas pelo gesto de brincar e ser criança. Em uma manhã quarta-feira, por exemplo, a acolhida foi feita no pátio da escola, às 7h. Tudo parecia que ocorreria de acordo com a rotina e iríamos para a sala de aula e, depois, a quadra. Mas antes pouco da oração, alguns alunos saíram das filas e começaram a brincar de pega-pega.

Durante a brincadeira, acabaram pisando em plantas localizadas no pátio da escola. Eles finalizaram a brincadeira empilhando-se uns sobre os outros. Enquanto os alunos brincavam, quando por regra da instituição deveriam estar em filas, as docentes aguardavam na sala das professoras. Por coincidência ou não, elas saíram para a acolhida no pátio no momento em que os alunos pisaram nas plantas e se amontoaram.

Os cinco foram repreendidos de imediato pela professora responsável pela acolhida, na frente de todos os demais alunos da escola. A punição foi anunciada no mesmo ato: uma semana sem aulas de Educação Física, associada um comunicado aos pais ou responsáveis na agenda dos alunos. O recado descreveu o ato de desobediência às regras da escola e pediu que os pais chamassem atenção dois alunos para que não voltassem a reincidir no “erro”.

Os alunos envolvidos foram encaminhados direto para a sala das professoras onde ficaram os dois primeiros tempos de aula, que era da Educação Física, copiando textos. Ou seja, eles apenas usam a expressão mais sincera da infância, o brincar, e foram punidos. Se não era o momento apropriado, de acordo com as normas informais da escola, não caberia legalmente a privação da aula do componente curricular.

A situação descrita evidencia de forma emblemática como o brincar, expressão legítima da infância, é frequentemente interpretado pela escola como desvio de conduta passível de punição. As crianças envolvidas não cometeram atos de violência ou desrespeito intencional, mas manifestaram comportamentos próprios da infância, mediados pelo corpo, pelo movimento e pela interação social. No entanto, tais manifestações foram reprimidas de forma pública e culminaram na exclusão das aulas de Educação Física, componente curricular diretamente relacionado ao brincar e ao desenvolvimento infantil.

À luz da teoria histórico-cultural de Vigotski, essa prática revela-se profundamente equivocada. Para o autor, no livro *Psicologia, Educação e Desenvolvimento* (2021), o brincar constitui uma atividade central no desenvolvimento da criança, pois cria a zona de desenvolvimento iminente, permitindo que ela atue além do comportamento cotidiano e desenvolva funções psicológicas superiores. Ao punir o brincar, a escola não corrige comportamentos, mas interrompe processos fundamentais de aprendizagem e desenvolvimento.

Além disso, conforme destaca Piccolo (2012), as aulas de Educação Física não devem ser espaços restritos aos alunos considerados obedientes ou disciplinados, mas ambientes pedagógicos que possibilitem experiências de movimento, criação, tomada de decisões e expressão corporal. Ao privar os alunos das aulas por terem

brincado, a escola reforça uma lógica seletiva e excludente, incompatível com os objetivos educacionais da área.

Do ponto de vista pedagógico, a punição pública e a exclusão do componente curricular também contrariam os princípios defendidos por Freire (1996), para quem práticas autoritárias não promovem autonomia nem consciência crítica. Ao invés do diálogo e da mediação educativa, optou-se por uma sanção que humilha, silencia e desconsidera o contexto da infância, transformando o brincar, que deveria ser compreendido como linguagem da criança, em motivo de repressão.

Nesse sentido, a situação analisada reforça que o problema não está no ato de brincar, mas na forma como a escola organiza seus tempos, espaços e normas, frequentemente incompatíveis com as necessidades e características das crianças. No caso específico, a Escola Estadual de Tempo Integral Cônego Azevedo não tem espaço para a recreação das crianças. Quando não podem ir para a quadra comunitária, precisam gastar energia e acabam usando o pátio da escola para brincar com o risco de punição.

Conforme destacam Nista-Piccolo e Moreira, no livro *Corpo e Movimento na Educação Infantil* (2012), as instituições devem se constituir como espaços de estímulo, e não de repressão das expressões corporais das crianças. Nesse sentido, o episódio em que os alunos foram punidos por brincarem no pátio evidencia uma lógica escolar que interpreta o movimento como indisciplina, desconsiderando seu papel formativo. Ao transformar o brincar em infração e aplicar como sanção a exclusão das aulas de Educação Física, a escola reforça práticas que empobrecem a experiência educativa e comprometem o desenvolvimento integral das crianças (Nista-Piccolo; Moreira, 2012).

RELAÇÕES DA ESCOLA E TENSÕES INSTITUCIONAIS

A resistência às práticas punitivas, porém, gerou incômodo entre professoras. Minha postura passou a ser vista como “contestadora”. Mesmo assim, segui defendendo que restringir a participação na Educação Física é ilegal, antiética e deseducadora.

Embora meus esforços influenciassem positivamente a turma sob minha regência, a prática continuava nas demais. Passados seis meses, continuava me opondo ao sistema de castigo escolar, enquanto colecionava experiências exitosas e de superação com os alunos. A postura que adotei de insistência por mudança naquela prática causou desconforto coletivo no corpo docente.

Foi então que em uma sexta-feira, ministrei aula pela manhã, em dois tempos condensados, dei suporte a aula de outro regente e fiquei na escola para o turno da tarde para a reunião mensal de balanço do PIBID. Tratamos sobre diversos temas e achava que estava tudo seria como das outras vezes. Mas antes de encerrar o encontro, a professora supervisora se direcionou a mim na presença de todos os acadêmicos participantes do programa e falou que havia refletido sobre o que falei desde o início do ano letivo, sobre a exclusão dos alunos das aulas de Educação Física.

Ela disse que havia tomado a decisão de comunicar a direção da escola e professoras dos outros componentes curriculares que não mais permitiria que os alunos fossem excluídos das aulas de educação física. A docente justificou que o impedimento dos alunos participarem das aulas, prejudicava o aprendizado dos acadêmicos, bem como seus planejamentos.

Apesar de desejar com afincado ouvir aquela decisão, não tinha esperança que fosse alcançada naquela reunião. Entretanto, a responsável pelo componente curricular reconheceu o problema e adotou a resolução mais adequada, o que foi um marco significativo, resultado de diálogo, firmeza e compromisso com a formação humana.

DESDOBRAMENTOS DO FIM DA PUNIÇÃO

Na semana seguinte ao anúncio, em uma terça-feira, fui à sala dos meus alunos fazer a frequência para, em seguida, levá-los à quadra. Ao finalizar a frequência, a turma sinalizou sonoramente que dois alunos não iriam participar da aula porque não haviam ficado quietos na aula da professora de Língua Portuguesa, na sexta-feira anterior. Fiz o anúncio da mudança para os alunos, visto que a mudança havia sido transmitida apenas para os acadêmicos participantes do PIBID.

Os alunos comemoraram como se seu time de coração houvesse conquistado o campeonato, especialmente os dois alunos que seriam excluídos da aula de Educação Física, naquela ocasião, caso a regra anterior estivesse vigente. O assunto foi tema das conversas durante o almoço no refeitório entre todas as turmas. Foi aí que entendi porque as professoras que defendiam a prática não haviam respondido ao desejá-las bom dia, ao chegar à escola no início da manhã. Elas já haviam sido comunicadas pela professora supervisora. Como minha escola estava apenas para a terça-feira, no dia anterior o castigo já não estava vigente.

Comemorei com os alunos e estendi esse sentimento para as aulas da semana. Foram aulas alegres, com entrega de energia e sem nenhuma intercorrência. Os alunos estavam diferentes naquele período, mais empolgados, muito embora o fim da exclusão não significasse um passaporte para descumprir regras da escola.

Apesar de não ter havido um comunicado público, ficando restrito à conversa com os acadêmicos e, posteriormente, com as professoras, o erro havia sido corrigido, interrompendo o percurso do castigo, visto que havia alunos que ingressaram no 1º ano e 5º ainda testemunhavam a exclusão das aulas de Educação Física, como punição escolar.

Os demais acadêmicos participantes do PIBID não tiveram mais o planejamento de suas regências prejudicado, uma vez que podiam contar com o total de alunos na turma para suas práticas pedagógicas. Por vezes, as aulas eram planejadas visualizando um quantitativo par de alunos para, por exemplo, formar times

iguais. Com a exclusão das aulas, a turma ficava com número ímpar, exigindo alteração no plano de aula, ou ajustes que nem sempre eram os mais adequados.

Felizmente, essa prática foi interrompida na Escola Estadual de Tempo Integral Cônego Azevedo. No entanto, ainda se perpetua nos espaços escolares buscando acabar com atos de indisciplina ou descumprimento de regras, mas tendo como resultando novos casos de reincidência, o que mostra claramente que esse modelo punitivo, vestido como ferramenta pedagógica, não tem eficácia para disciplinar alunos e apenas causa prejuízos a eles.

A partir dessas reflexões, é possível compreender com ainda maior profundidade o impacto das práticas observadas durante meu estágio na EETI Cônego Azevedo. Quando determinados alunos eram excluídos das aulas de Educação Física sob o argumento de mau comportamento em outras disciplinas, não estavam apenas sendo afastados de um componente curricular obrigatório — estavam sendo privados de um dos principais motores de seu desenvolvimento. Como afirma Vigotski (2021, p. 234–235), a brincadeira é justamente o espaço em que a criança “se eleva uma cabeça acima de si mesma”, superando limitações, experimentando papéis e ampliando suas capacidades. Ao interditar esse espaço como forma de castigo, a escola não promove disciplina: ela compromete o desenvolvimento integral da criança.

ASPECTOS POSITIVOS

Apesar da prática de privação dos alunos das aulas de Educação Física como mecanismo disciplinar, a Escola Estadual de Tempo Integral Cônego Azevedo apresenta aspectos significativamente positivos no que se refere à organização e à oferta desse componente curricular. Quando comparada à realidade de muitas instituições públicas brasileiras, a escola demonstra investimento diferenciado na Educação Física escolar, especialmente no que diz respeito à infraestrutura e às condições materiais disponibilizadas aos professores regentes, supervisora e aos alunos que participam das aulas.

Iniciação à Docência (PIBID), com organização trimestral. O planejamento pedagógico fundamenta-se nas seis unidades temáticas da Educação Física previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Brincadeiras e jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas corporais de aventura, bem como na Proposta Curricular e Pedagógica do Ensino Fundamental do Estado do Amazonas. Durante os momentos de planejamento, havia incentivo para a elaboração de aulas que contemplassem, de forma integrada, o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos.

Além disso, a Educação Física na escola desempenha papel relevante na mobilização dos alunos para ensaios, apresentações e celebrações de datas comemorativas no âmbito estadual e nacional. Da mesma forma, a Educação Física na escola mobiliza mães, pais e responsáveis em eventos do calendário escolar.

Fotografia 8 – (Dia das) Mães jogando queimada, enquanto alunos torcem na arquibancada



Fonte: Acervo do autor (2025)

Fotografia 9 – Dia dos Pais com realização de brincadeiras na quadra comunitária



Fonte: Acervo do autor (2025)

REFLEXÕES E ANÁLISE A PARTIR DA VIVÊNCIA

A análise da experiência vivenciada durante o estágio supervisionado, articulada aos referenciais teóricos e normativos da área, evidencia que a prática de utilizar a Educação Física como forma de punição está ancorada em uma concepção disciplinadora, punitiva e autoritária de educação, incompatível com os princípios da educação contemporânea e com a perspectiva da formação integral do aluno. Tal prática revela uma compreensão reducionista da Educação Física escolar, frequentemente tratada como atividade acessória e passível de supressão, em contradição com seu status legal de componente curricular obrigatório.

Do ponto de vista legal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) estabelece a Educação Física como componente curricular obrigatório da Educação Básica, reconhecendo seu papel no desenvolvimento humano integral. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) reforça essa compreensão ao afirmar que a área promove aprendizagens relacionadas ao corpo, ao movimento, às

práticas corporais, à saúde, à cultura e à convivência social. Excluir o aluno das aulas de Educação Física como punição, portanto, configura violação do direito à aprendizagem, do acesso ao currículo escolar, do princípio da igualdade educacional e da gestão democrática do ensino, além de contrariar o dever da escola de proporcionar formação integral, conforme previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988. No âmbito estadual, a Lei nº 4.917/2019 do Amazonas também assegura a obrigatoriedade da Educação Física em todas as etapas e modalidades da educação básica, tanto em escolas públicas quanto privadas.

No contexto observado, constatou-se que a exclusão das aulas de Educação Física incide, majoritariamente, sobre alunos que já apresentam algum tipo de vulnerabilidade social, emocional ou pedagógica, agravando processos de marginalização e reforçando desigualdades no ambiente escolar. Os dados empíricos também indicam uma prevalência dessa punição direcionada a estudantes do gênero masculino, o que sugere a reprodução de estereótipos historicamente construídos, associados à indisciplina, ao controle do corpo e à masculinidade. Tais práticas reforçam mecanismos de seletividade e exclusão que se distanciam da função educativa da escola.

A exclusão dos alunos compromete diretamente o trabalho pedagógico da Educação Física, pois desrespeita o planejamento previamente elaborado pelo professor e interfere na organização das aulas, que muitas vezes dependem da participação do grupo completo para o alcance dos objetivos propostos. Essa interferência externa fragiliza a autonomia docente e rompe com a lógica de continuidade do processo de ensino-aprendizagem, gerando prejuízos tanto para o professor quanto para os estudantes. A autorização e legitimação dessa prática por parte da gestão escolar configuram um desvio pedagógico, uma vez que naturalizam práticas excludentes e contrariam tanto a legislação educacional quanto os princípios expressos no projeto político-pedagógico da escola.

Ao discutir a relação entre Educação Física escolar, saúde e políticas públicas, Oliveira (2021) destaca a relevância do Guia de Atividade Física para a População Brasileira como um marco na consolidação da Educação Física no currículo escolar. O autor ressalta que o Guia é inovador ao dedicar um capítulo específico à Educação

Física Escolar, reconhecendo a escola como espaço estratégico para a promoção da atividade física e da saúde ao longo da vida. Segundo Oliveira (2021, p. 87), “na maioria das vezes, a primeira oportunidade teórico-prática de atividade física estruturada que a criança acessa é a Educação Física escolar”, sendo esse contato fundamental para a construção de uma sociedade mais ativa e saudável. O Guia recomenda, ainda, a realização de no mínimo três aulas semanais de Educação Física em todos os níveis da Educação Básica, obrigatórias, de qualidade e ministradas por professores licenciados, reforçando a centralidade da disciplina no currículo e a impossibilidade de tratá-la como atividade secundária ou passível de supressão por motivos disciplinares.

Historicamente, a Educação Física escolar tem sido marcada por processos de desvalorização e marginalização no currículo. Autores como Castellani Filho (2000), Betti e Zuliani (2002) e Bracht (2009) apontam que, por décadas, a área foi associada à recreação, ao descanso ou ao simples gasto de energia, o que contribuiu para que fosse percebida como menos importante em relação a outros componentes curriculares. Essa visão equivocada ainda persiste no cotidiano escolar e sustenta práticas como o uso da Educação Física como moeda disciplinar. Para Betti (2009, p. 64), a Educação Física escolar tem como finalidade a apropriação crítica da cultura corporal de movimento, permitindo ao aluno usufruir, produzir, reproduzir e transformar as diversas manifestações da motricidade humana, como jogos, esportes, danças, ginásticas e lutas.

No que se refere à indisciplina e às práticas punitivas, a literatura educacional demonstra que a punição raramente cumpre função pedagógica. La Taille (2013) argumenta que a indisciplina está relacionada à incompreensão das normas e não à simples transgressão deliberada, enquanto Cury (2008) destaca que punições humilham e bloqueiam o aprendizado. Paulo Freire (1996) reforça que práticas autoritárias não promovem autonomia, mas submissão. Nesse sentido, excluir o estudante das aulas de Educação Física não resolve a indisciplina e, ao contrário, agrava problemas relacionados à autoestima, ao sentimento de pertencimento e à construção de vínculos. Durante a experiência de estágio, foi possível perceber que o olhar do aluno excluído se transforma, o sorriso dá lugar à expressão de desânimo e,

ao cumprir a punição em espaço segregado dos colegas, o estudante nutre sentimentos de revolta e desvalorização.

Autores como Piccolo (2012) ressaltam que as aulas de Educação Física não devem ser espaços restritos aos alunos com bom desempenho ou voltados à formação de atletas precoces, mas ambientes pedagógicos que proporcionem experiências de movimento capazes de desenvolver dimensões cognitivas, motoras e afetivas, favorecendo a autonomia, a tomada de decisões e o reconhecimento das próprias potencialidades. Estudos de Gallahue, Ozmun e Goodway (2013) e Tani et al. (2008) corroboram essa perspectiva ao demonstrar que a participação sistemática em atividades corporais contribui para o desenvolvimento motor, a socialização, a expressão emocional, a construção da identidade e o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais. Privar o aluno dessas experiências significa romper ciclos essenciais de aprendizagem e desenvolvimento.

Em contraposição à lógica punitiva observada, as experiências pedagógicas baseadas no acolhimento, no diálogo, na construção de vínculos afetivos e na utilização de metodologias ativas mostraram-se mais eficazes no enfrentamento da indisciplina.

Essas estratégias favoreceram a participação dos alunos, o engajamento nas atividades e a construção de um ambiente mais democrático e cooperativo, em consonância com os pressupostos teóricos de autores como Freire e Vigotski. Por fim, a experiência também evidencia que a postura crítica e reflexiva do professor pode atuar como elemento mobilizador de mudanças institucionais, ainda que de forma gradual e em meio a resistências, reafirmando o compromisso ético da Educação Física com a garantia dos direitos de aprendizagem e com a promoção de uma educação mais justa e inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso analisou a prática de utilizar a Educação Física como forma de punição escolar, por meio da exclusão de alunos considerados indisciplinados em outros componentes curriculares. A partir de uma abordagem qualitativa e reflexiva, sustentada pela vivência do pesquisador em uma escola pública de tempo integral, foi possível identificar que tal prática, embora naturalizada em muitos contextos, apresenta sérios prejuízos pedagógicos, legais e humanos.

A discussão teórica revelou que a Educação Física, enquanto componente curricular obrigatório, desempenha papel essencial no desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças. Quando utilizada como moeda disciplinar, perde-se não apenas o sentido pedagógico da disciplina, mas também o direito do aluno ao brincar, ao movimento e à convivência, elementos fundamentais para sua formação integral.

As observações feitas durante o estágio evidenciam que a exclusão dos alunos das aulas de Educação Física impacta negativamente a autonomia docente, interfere no planejamento pedagógico e perpetua uma visão reducionista da disciplina, frequentemente tratada como de menor importância no currículo escolar. Além disso, reforça concepções autoritárias de disciplina que pouco contribuem para a construção de um ambiente acolhedor e confrontam diretamente as recomendações do Guia de Atividade Física para a População Brasileira, que indica a necessidade mínima de três aulas semanais de Educação Física em todos os níveis de ensino. Ao excluir alunos dessas aulas, a escola não apenas fragiliza o processo pedagógico, mas também nega orientações de saúde pública e direitos educacionais.

Este trabalho também evidenciou que a utilização da Educação Física como punição disciplinar é uma prática ilegal, antiética e pedagogicamente ineficaz. Ao privar estudantes do direito à aprendizagem, reforça desigualdades e marginaliza ainda mais aqueles que mais precisam de apoio e acolhimento.

A experiência vivida demonstra que, quando a escola investe em práticas dialógicas, no fortalecimento de vínculos e na valorização da Educação Física, é possível reduzir a indisciplina e promover desenvolvimento integral.

Diante disso, conclui-se que é urgente repensar práticas que utilizam a Educação Física como punição, substituindo-as por ações pedagógicas coerentes com os princípios da educação integral e com a legislação vigente, bem como criação ou revisão do Projeto Político-Pedagógico – PPP, alinhando-o à finalidade da Educação Física. Recomenda-se que escolas, gestores e docentes promovam diálogos, formações e reestruturações pedagógicas que valorizem todas as áreas do conhecimento, reconhecendo na Educação Física um espaço privilegiado de desenvolvimento humano, além da necessidade de fortalecimento da autonomia docente.

Por fim, espera-se que este estudo contribua para a reflexão e o aprimoramento das práticas escolares, reafirmando o compromisso ético da docência e fortalecendo a compreensão de que a Educação Física constitui um direito de todos os alunos, e não um privilégio condicionado ao comportamento. Ressalta-se que as análises aqui apresentadas não têm como objetivo a crítica à instituição escolar ou a seus profissionais, mas configuram uma crítica de natureza pedagógica, voltada à problematização de práticas historicamente naturalizadas. Ao evidenciar que a exclusão das aulas de Educação Física como forma de punição não se apresenta como alternativa educativa adequada, o estudo busca colaborar para a construção de práticas mais inclusivas, dialógicas e coerentes com os princípios da educação contemporânea.

REFERÊNCIAS

- BETTI, M.; ZULIANI, L. R. **Educação Física e sociedade**. São Paulo: Movimento, 2002.
- BETTI, M. **Educação Física escolar: ensino e pesquisa-ação**. Ijuí: Unijuí, 2009.
- BRACHT, V. **Educação Física e aprendizagem social**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- BRASIL. Lei nº 9.394/1996.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. MEC, 2018.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Ministério da Educação, 1996, Vol I.
- BRASIL. **Guia de Atividade Física para a População Brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.
- BRITO, C. **A Indisciplina Escolar na Atualidade**. In: _____. (org.). **Indisciplina Escolar: antigo problema, novas discussões**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2000.
- COELHO, F.P.S.M.; COSTA, F.S. **Corporeidade em Foco: um percurso de aprofundamento para o Ensino Médio**. Teresina: EDUFPI. 2025. 126p.
- CURY, A. **A ditadura da beleza e a revolução das mulheres**. São Paulo: Sextante, 2008.
- DARIDO, S. C. **Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, J. B. **Educação de corpo inteiro**. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D.; OZMUN, J.; GOODWAY, J. **Compreendendo o desenvolvimento motor**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

HILDEBRANDT-STRAMANN, Reiner. **Concepções abertas no ensino da Educação Física**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2009.

LA TAILLE, Y.; PEDRO-SILVA, G.; JUSTO, J. V. **Indisciplina na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

NISTA-PICCOLO, Vilma Lení. **Educação Física Escolar: Ser ou não ter?**. Campinas, SP: Unicamp, 2012.

NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. **Corpo em movimento na educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade**. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, mar. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000300007

OLIVEIRA, Victor José Machado de. **Educação Física para a saúde: uma aposta em (form)ação**. São Paulo: Editora CRV, Curitiba, 2021.

RIBEIRO, Jaíne de Abreu Santos; RIBEIRO, Davi Soares Santos; OLIVEIRA, Cleiton Antonio de. **Educação física na educação infantil: um debate necessário**. *Corpoconsciência*, v. 25, n. 1, p. 64-73, jan./ abr., 2021.

SILVA, D. A. S. et al. **Educação Física Escolar e promoção da atividade física**. In: BRASIL. *Guia de Atividade Física para a População Brasileira*. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

SOARES, C. L. et al. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

STRAZZACAPPA, M. **A educação e a fábrica de corpos: a dança na escola**. *Cadernos Cedes*, [s. l.], ano XXI, n. 53, p. 69-83, abr. 2001.

TANI, G. et al. **Educação Física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. São Paulo: EPU, 2008.

VIGOTSKI, L. S. **Psicologia, educação e desenvolvimento**. Organização e tradução: Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

MOREIRA, Wagner Wey. **Educação física escolar: uma abordagem fenomenológica – o relato de uma caminhada**. Campinas: Autores Associados, 2001.